



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 05/2018

PROCESSO Nº 4222/2017

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sr. **PLÍNIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF n.º 557.523.227-15 e RG n.º 434.553 SSP/ES, residente na Rua Raimundo Barros, s/nº, bairro Vila Nova, neste Município, telefone: (28)99921-3149 e (28)99910-3477, de ora em diante denominado **LOCADOR**, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Estratégia Saúde da Família do bairro Vila Nova, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. A vigência do contrato irá do dia 25 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal do aluguel será de R\$672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

2.2. Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

3.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$53.239,20 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterado o item 5.1 da Clausula Quinta acrescida da dotação orçamentaria 110001.1030100122.061.33903600000 – Ficha 08.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 12 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito

Locatário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior – Secretário Municipal de Saúde

Locatário

PLINIO DE OLIVEIRA / ou procurador legalmente habilitado

Locador